VI – Sebastião Rosa dos Santos, Masp 1374778-7;
VII – Sergio Aparecido Luziano, Masp 902545-3; e
VIII – Felipe de Almeida Abreu, Masp 1367253-0.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 11 do mês de setembro de 2015. 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

11 742613 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

PORTARIA N° 3413, DE 11DE SETEMBRO DE 2015. Delega competência a servidores para fins de registro e controle de frequência. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 4º, parágrafo único, da Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e o art. 248 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, DETERMINA: Art. 1º Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo desta Portaria, indicados pelas chefias das unidades administrativas do DER/MG, para atuarem nas atividades de registro e controle de frequência. Art. 2º Nos casos de ausência ou impedimento do Vice-Diretor-Geral, fica delegada competência ao Chefe de Gabinete e/ou Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças para as atividades de registro e controle de frequência dos chefes das unidades administrativas da estrutura orgânica básica prevista no inciso III do art. 248 da Lei Delegada nº 180, de 2011. Art. 3º Nos casos de ausência ou impedimento dos Chefes das Gerências das unidades administrativas, fica delegada competência a outra Chefia de Gerência da mesma Diretoria, a critério de escolha do Diretor, para as atividades de registro e controle de frequência dos servidores da Unidade Administrativa. Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se às Coordenações da Procuradoria. Art. 4º Caberá a cada unidade constante do Anexo a esta Portaria informar à Gerência de Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, em até trinta dias, contados a partir da publicação desta Portaria, os nomes dos servidores cujo registro e controle de frequência serão realizados pelos servidores indicados no Anexo desta Portaria. Parágrafo único. As unidades deverão comunicar, a qualquer tempo, alterações que ocorrerem na listagem nominal de servidores enviada à Gerência de Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 5º Ficam revogadas: I - a Portaria nº 3.314, de 1º de julho de 2014; e II - a Portaria nº 3.326, de 31 de julho de 2014. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO À PORTARIA Nº 3413, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.
JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI's Teresinha Maria Santos Vieira Carneiro, MASP 1033450-6
PROCURADORIA – PRC Paulo Sérgio de Queiroz Cassete, MASP 1093791-0; GABINETE – GAB Davidsson Canesso de Oliveira, MASP 1168203-6 ; Eder Pires de Oliveira, MASP 1028375-2; Jarbas Gomes Pinto, MASP 1028516-1; Miguel Eduardo Líbero Estanislau, MASP1028459-4;
Solange Aparecida Pinto, MASP 1023039-9 ; ASSESSORIA DE CUSTOS – ASC Priscila Hallack Gouvêa, MASP 1023884-8; Zacarias Monteiro dos Santos, MASP 1033357-3 ; ASSESSORIA DE LICITAÇÕES – ASL Cláudia Baccarini Pacífico Homem, MASP 1033822-6; Priscila Hallack Gouvêa, MASP 1023884-8; AUDITORIA SECCIONAL– ASE Ricardo de Castro Pinheiro, MASP 1033496-9 ; DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – DF Arthur Emilio Lima Carnevalli, MASP 1028141-8 ; Bernadete Campo Amado, MASP 1033896-0; Clodoaldo João Duarte, MASP 1028281-2; Conceição Aparecida Muniz, MASP 1022886-4 ; Dalton Bicalho de Salles, MASP 1022852-6; Danielle Lima Ferreira, MASP 1337133-1; Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP 1388276-6 ; Élio Ilídio de Faria, MASP 1028345-5 ; Elizangela Rodrigues de Oliveira, MASP 1359055-9; Erlandson de Carvalho Pinto, MASP 1375439-5; Gislaine Costa Leles, MASP 1033428-2; Heloisa Costa Pacheco Diorio, MASP 1022857-5; Jocélio Monteiro da Silva, MASP 1368630-8; José Luiz Mendes Filho, MASP 1023004-3 Lilian Carla Ramalho Cachead, MASP 1033328-4 ; Luciléia de Assis Ribeiro, MASP 1028441-2; Lydia Alvarenga de Figueiredo, MASP 1033895-2 ; Marcelo Simão Bechelany, MASP 1218633-4; Marco Aurélio Dias Martins, MASP 1373593-1; Maria Aparecida Ferreira Silva, MASP 1033821-8; Maria Beatriz de Oliveira, MASP 0939873-6; Maria da Consolação de Freitas, MASP 1022847-6; Marlene Pereira, MASP 1030540-7 ; Máximo de Paula Menezes Filho, MASP 1033032-2; Milena Mendes Faria, MASP 0353008-6; Sandra Maria Rodrigues da Cunha Ferreira, MASP 1028464-4 Sandra Timoteo Henriques Knop, MASP 1028538-5; Selma Márcia Rocha Muniz, MASP 1028578-1; Simone Maria Lucas Braga, MASP 367799-4; Uilma Pires das Graças Silva, MASP 1022899-7; Vanda Catarina Duarte, MASP 1035470-2; Wagner da Conceição Santiago, MASP 1028381-0; Wander Araújo Fialho, MASP 1016673-4; Wilson Esteves dos Anjos Júnior, MASP 1377235-5; DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DO Cláudio Lima do Nascimento, MASP 1033524-8; Rosely Fantoni, MASP 1033442-3. DIRETORIA DE PROJETOS – DP Diogo Miranda Amaral, MASP 1210372-7; Gilmar Scarpone Salem, MASP 1033910-9; Rogério Antônio Alves Pedrosa, MASP -1033387-0
.
COORDENADORIAS REGIONAIS – CRG E COORDENADORIAS REGIONAIS PÓLO – CRG-P
1ª CRG-P – BELO HORIZONTE Carolina Machado Mendonça e Silva, MASP 1210315-6; Cássia Correa Freitas da Silveira, MASP 1033403-5; 3ª CRG – PARÁ DE MINAS Geraldo Magela Gonçalves, MASP 1033170-0 4ª CRG-P – BARBACENA Cláudio Bento Nogueira, MASP 1033849-9; José Carlos Ângelo Campos, MASP 1022614-0; Mariozam Prezoti, MASP 1032877-1; Paulo Gonçalves de Resende, MASP 1033842-4; Raimundo Magela do Nascimento, MASP 1033795-4; 6ª CRG-P – MONTES CLAROS Odivone da Costa e Silva, MASP 1082800-2; Marcos Elias Silva Januário, MASP 1383789-3; 8ª CRG – DIAMANTINA Antônio Luiz Guimarães dos Reis, MASP 1033105-6, José de Fátima Alves Ferreira, MASP 1023863-2; Genilson Ferreira da Silva, MASP 1375094-8. 11ª CRG-P – UBERLÂNDIA Ivan Carlos Nunes, MASP 1032955-5; Pedro de Castro Quelhas, MASP 1033436-5; 12ª CRG – ITABIRA Milton Vieira Martins, MASP 1028593-0; 14ª CRG-P – PATOS DE MINAS Cicero Anicésio da Silva, MASP 1033039-7; Manoel Donizete de Oliveira, MASP 1031508-3; Marinalva Sirlea Alves dos Santos Amorim, MASP 1018664-1; 15ª CRG – POÇOS DE CALDAS José Nilton Andrade, MASP 1033864-8; Reinaldo Alberto Neres, MASP 1031382-3; 17ª CRG – PONTE NOVA Tássia Machado Malacarne, MASP 1377329-6; 18ª CRG – MONTE CARMELO Jorge Ferreira Pinto Filho, MASP 612072-9; Solange Alvim Carneiro Nogueira, MASP 1033210-4; 19ª CRG – ITAJUBÁ Joaquim Sérgio da Silva, MASP 1033253-4; 20ª CRG-P – FORMIGA Geraldo César Nunes, MASP 1028453-7; Leonel Resende, MASP 1033796-2; Marcos Ferreira da Silva, MASP 1393575-4; Sérgio Ramos Lopes, MASP 1210195-2; 21ª CRG – JEQUITINHONHA Marcos Pereira dos Santos, MASP 1032609-8; 23ª CRG-P – GOVERNADOR VALADARES Adão Rodrigues Gomes, MASP 1031499-5. 25ª CRG – UBERABA Antônio José Borges, MASP 1023864-0; Lamartine dos Santos Gonçalves, MASP 1023274-2; Wilton Gonçalves Garcia, MASP 1023305-4; 27ª CRG-P – PEDRA AZUL João Fernandes, MASP 1022606-6; 28ª CRG-P – TEÓFILO OTONI Altamiro Ribeiro da Silva, MASP 1032359-0; 30ª CRG – JUIZ DE FORA David Luiz Lopes Yamim, MASP 1023459-9.
31ª CRG – ITUIUTABA José da Silva Souza, MASP 1032332-7; Júlio Ferreira de Jesus, MASP 1032329-3. 33ª CRG – PIRAPORA Jorge Antunes, MASP 1032672-6; 34ª CRG – SALINAS Wesley Fernando Cruz Santos, MASP 1375111-0; 35ª CRG – ABAETÉ Ataíde Alvarenga de Resende Junior, MASP 1023887-1; José Olavo Gonçalves Chaves, MASP 1033729-3; 36ª CRG – ARINOS Cláudio Márcio Armond, MASP 1033825-9; Luiz Fernando de Campos Cabral, MASP 1033812-7; 38ª CRG – CAPELINHA Afonso Pereira da Silva, MASP 1033788-9; José Antônio Marques Vieira, MASP 1033873-9; Rubens José de Souza, MASP 1033653-5; 39ª CRG – JOÃO PINHEIRO João Marcos Gomes, MASP 1033781-4; Valdison Ribeiro de Lima, MASP 1033611-3.

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor:
Masp 1250676-2 – Wenderson Martins Oliveira, a partir de 24/08/2015.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor Wilton Praxedes dos Santos, Masp 1031471-4, a partir de 28/08/2015.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores:
CLÁUDIA ARÊDA COSTA, Masp 1010043-6, a partir de 04/09/2015, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau D.
DALTON JOSÉ DE LUCENA, Masp 1032109-9, a partir de 02/09/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G.
VICENTE RODRIGUES DE CARVALHO, Masp 1031128-0, a partir de 03/09/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau A.

AVISO 011/2015 – Superintendência de Transporte Intermunicipal
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra os assuntos constantes do presente aviso, no prazo de dez dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a publicação.
PROCESSO: L3037/HOR/601 SIGED Nº: 133221 1501 2015
LINHA: 3037 – Lajinha / Chalé
INTERESSADO: Minastur Transporte e Turismo Ltda.
ASSUNTO: 3037 – Lajinha / Chalé: Partidas de Lajinha:Alterar a frequência dos horários de 09:00h, 10:50h e 19:00h diário para segunda-feira a sábado e de 15:30 terça-feira a domingo e feriado para segunda-feira a sábado.Partidas de Chalé:Alterar a frequência dos horários de 09:40h, 11:50h e 17:30h diário para segunda-feira a sábado e de 06:20 terça-feira a domingo e feriado para segunda-feira a sábado.
PROCESSO: L3930/HOR/604 SIGED Nº: 138230 1501 2015
INTERESSADO: Empresa de Transporte Santa Terezinha
ASSUNTO: 3930-1 Pouso Alegre / Varginha Partidas de Pouso Alegre:Cancelar horário de 15:00h diário Partidas de Varginha:Cancelar horário de 14:45h diário3930-8 São Gonçalo / Varginha Partidas de São Gonçalo:Cancelar horário de 12:45h diárioAlterar horário de 16:50h para 16:20h diárioPartidas de Varginha:Cancelar horário de 07:10h diário
Decisões do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº. 44.603/07 e na Lei Delegada n°.128/07.
DECISÃO nº. 065/2015
PROCESSO Nº: L1041/HOR/601
LINHA: Belo Horizonte/Montes Claros
Indeferida a solicitação da Transnorte S/A, referente à diminuição da frequência de horários na linha supra, para operar somente no mês de dezembro, conforme publicado no Aviso nº: 005/2015 de 01/05/2015.
DECISÃO nº. 066/2015
PROCESSO Nº: L1085/HOR/600
LINHA: Belo Horizonte/São João Del Rei, via Barbacena
Deferida a solicitação da Viação Sandra Ltda. referente à implantação e ao cancelamento de horários na linha supra, conforme publicado no Aviso nº: 009/2015 de 18/07/2015.Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 25/09/2015.
DECISÃO nº. 067/2015
PROCESSO Nº: L1134/HOR/600
LINHA: Belo Horizonte/Diamantina via Sete Lagoas
Deferida a solicitação da Viação Pássaro Verde Ltda., referente a alterações e cancelamentos de horários nas linhas 1134-1 Diamantina/ Gouveia e 1134-A Curvelo/Diamantina, conforme publicado nos Avisos nºs: 005/2015 de 01/05/2015 e 008/2015 de 23/06/2015.Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 25/09/2015.
DECISÃO nº. 068/2015
PROCESSO Nº: L3602/HOR/603
LINHA: Mar de Espanha/Juiz de Fora
Deferida a solicitação da Viação Sertaneja Ltda. referente ao cancelamento e alteração de frequência de horários na linha supra, conforme publicado no Aviso nº: 005/2015 de 01/05/2015.Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 25/09/2015.

11 742815 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números:110915-0821, 110915-0822, 110915-0823e 110915-0824.

11 742810 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

Ato nº 151 /2015 - ATO DE JUSTIFICATIVA QUE PRECEDE À ATRIBUIÇÃO DE GTE A SER PUBLICADA. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS justifica, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte Gratificação Temporária Estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
Mariana Fernandes de Andrade Werneck	1.345925-0	GTEI-4	Responsável pelas atividades necessárias ao cumprimento de meta pactuada no Acordo de Resultados para o indicador: "Índice de Regionalização de Execução".	Vistoria e Fiscalização de Obras

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.

11 742365 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	Masp	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Solón Pereira	1390641-7	GTED-3	Coordenar da Casa de Direitos Humanos, propor fluxos de melhoria e subsidiar o Gabinete do Secretário em temáticas afetas a CDH.	Coordenação e Assessoramento
Rita de Cassia Menezes de Calazans	1393593-7	GTED-3	Coordenar ações relacionadas a prevenção e violência contra mulher, especificamente de detentas e dependentes químicas. Assessorar o Gabinete do Secretário na formulação de politicas de Estado para as temáticas.	Coordenação e Assessoramento

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.
Nilmário de Miranda
Secretário de Estado - SEDPAC

11 742804 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no exercício de sua função, faz saber a alteração do período de inscrição e entrega de documentação do EDITAL SEDA N° 03/2015 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PUBLICO – DOAÇÃO DE SEMOVENTES, objetivando salvaguardar a utilidade do certame para a Administração Pública, haja vista o reduzido número de inscritos. Desse modo seguem as alterações no Instrumento Convocatório do processo supracitado.
Onde se lê: "A data limite para o envio do Projeto é 15 (quinze) de setembro de 2015.
Os projetos poderão ser pessoalmente protocolados no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, até as 17:00 horas do dia 15/09/2015, ou postados nos Correios até o dia 15/09/2015, em correspondência registrada e com Aviso de Recebimento."
Leia-se: "A data limite para o envio do Projeto é 30 (trinta) de setembro de 2015.
Os projetos poderão ser pessoalmente protocolados no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, até as 17:00 horas do dia 30/09/2015, ou postados nos Correios até o dia 30/09/2015, em correspondência registrada e com Aviso de Recebimento."
Onde se lê: CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição/apresentação de propostas	31 de agosto a 15 de setembro de 2015
Análise das propostas	16 de Setembro a 15 de Outubro de 2015
Divulgação do resultado	20 de Outubro de 2015
Contratação dos Projetos	01 de Novembro a 20 de Novembro de 2015

Leia-se: CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição/apresentação de propostas	31 de agosto a 30 de setembro de 2015
Análise das propostas	01 de Outubro a 15 de Outubro de 2015
Divulgação do resultado	20 de Outubro de 2015
Contratação dos Projetos	01 de Novembro a 20 de Novembro de 2015

11 742596 - 1

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no exercício de sua função, faz saber a alteração do período de inscrição e entrega de documentação do EDITAL SEDA N° 04/2015 - PROGRAMA MINEIRO DE INCENTIVO AO CULTIVO, À EXTRAÇÃO, AO CONSUMO, À COMERCIALIZAÇÃO E À TRANSFORMAÇÃO DO PEQUI E DEMAIS FRUTOS E PRODUTOS NATIVOS DO CERRADO (PROGRAMA PRÓ-PEQUI), objetivando salvaguardar a utilidade do certame para a Administração Pública, haja vista o reduzido número de inscritos. Desse modo seguem as alterações no Instrumento Convocatório do processo supracitado.
Onde se lê: "A data limite para o envio do Projeto é 15 (quinze) de setembro de 2015.
Os projetos poderão ser pessoalmente protocolados no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, até as 17:00 horas do dia 15/09/2015, ou postados nos Correios até o dia 15/09/2015, em correspondência registrada e com Aviso de Recebimento."
Leia-se: "A data limite para o envio do Projeto é 30 (trinta) de setembro de 2015.
Os projetos poderão ser pessoalmente protocolados no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, até as 17:00 horas do dia 30/09/2015, ou postados nos Correios até o dia 30/09/2015, em correspondência registrada e com Aviso de Recebimento."
Onde se lê: CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição/apresentação de propostas	31/08 a 15 de setembro de 2015
Análise das propostas	16 de setembro a 15 de outubro de 2015
Aprovação pelo Conselho	22 de outubro de 2015
Divulgação do resultado	23 de outubro de 2015
Contratação dos Projetos	01 de novembro a 20 de novembro de 2015

Leia-se: CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição/apresentação de propostas	31/08 a 30 de setembro de 2015
Análise das propostas	01 de outubro a 15 de outubro de 2015
Aprovação pelo Conselho	22 de outubro de 2015
Divulgação do resultado	23 de outubro de 2015
Contratação dos Projetos	01 de novembro a 20 de novembro de 2015

11 742598 - 1

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no exercício de sua função, faz saber a alteração do período de inscrição e entrega de documentação do EDITAL N° 02/2015 – APOIO E FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ADEQUAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS FAMILIARES, objetivando salvaguardar a utilidade do certame para a Administração Pública, haja vista o reduzido número de inscritos. Desse modo seguem as alterações no Instrumento Convocatório do processo supracitado.
Onde se lê: "A data limite para o envio do Projeto é 15 (quinze) de setembro de 2015.
Os projetos poderão ser pessoalmente protocolados no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, até as 17:00 horas do dia 15/09/2015, ou postados nos Correios até o dia 15/09/2015, em correspondência registrada e com Aviso de Recebimento."
Leia-se: "A data limite para o envio do Projeto é 30 (trinta) de setembro de 2015.
Os projetos poderão ser pessoalmente protocolados no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, até as 17:00 horas do dia 30/09/2015, ou postados nos Correios até o dia 30/09/2015, ou postados nos Correios até o dia 30/09/2015, em correspondência registrada e com Aviso de Recebimento."
Onde se lê: CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição/apresentação de propostas	31 de agosto a 15 de setembro de 2015
Análise das propostas	16 de Setembro a 15 de Outubro de 2015
Divulgação do resultado	20 de Outubro de 2015
Contratação dos Projetos	01 de Novembro a 20 de Novembro de 2015

Leia-se: CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição/apresentação de propostas	31 de agosto a 30 de setembro de 2015
Análise das propostas	01 de Outubro a 15 de Outubro de 2015
Divulgação do resultado	20 de Outubro de 2015
Contratação dos Projetos	01 de Novembro a 20 de Novembro de 2015

11 742595 - 1

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no exercício de sua função, faz saber a alteração do período de inscrição e entrega de documentação do EDITAL N° 01/2015 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS VIA SISTEMAS AGROFLORESTAIS, objetivando salvaguardar a utilidade do certame para a Administração Pública, haja vista o reduzido número de inscritos. Desse modo seguem as alterações no Instrumento Convocatório do processo supracitado.
Onde se lê: "A data limite para o envio do Projeto é 15 (quinze) de setembro de 2015.
Os projetos poderão ser pessoalmente protocolados no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, até as 17:00 horas do dia 15/09/2015, ou postados nos Correios até o dia 15/09/2015, em correspondência registrada e com Aviso de Recebimento."
Leia-se: "A data limite para o envio do Projeto é 30 (trinta) de setembro de 2015.
Os projetos poderão ser pessoalmente protocolados no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, até as 17:00 horas do dia 30/09/2015, ou postados nos Correios até o dia 30/09/2015, em correspondência registrada e com Aviso de Recebimento."
Onde se lê: CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição/apresentação de propostas	31 de agosto a 15 de setembro de 2015
Análise das propostas	16 de Setembro a 15 de Outubro de 2015
Divulgação do resultado	20 de Outubro de 2015
Contratação dos Projetos	01 de Novembro a 20 de Novembro de 2015

Leia-se: CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição/apresentação de propostas	31 de agosto a 30 de setembro de 2015
Análise das propostas	01 de Outubro a 15 de Outubro de 2015
Divulgação do resultado	20 de Outubro de 2015
Contratação dos Projetos	01 de Novembro a 20 de Novembro de 2015

11 742594 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 135/2015
Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no VII Concurso Público.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009; tendo em vista a homologação da classificação final do VII Concurso Público para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública (Edital 001/2014), por meio da Resolução nº 071/2015, publicada em 29/05/2015, e considerando o aporte dos recursos necessários devidamente incluídos na LOA/2015;
RESOLVE:
Art. 1º Deferir o requerimento de deslocamento para o último lugar da lista de classificação da candidata sub judice FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES, inscrita sob o número 1611315, ressalvando-se que, na eventualidade de serem convocados classificados excedentes para nomeações que abranjam, inclusive, a posição ocupada pela requerente, a ela será concedida reserva de vaga até a constituição definitiva e positiva de seu título judicial.
Parágrafo único – tornar sem efeito a reserva de vaga da candidata inscrita sob o número 1611315 efetivada na Resolução nº 113/2015.
Art. 2º Nomear no cargo efetivo de Defensor Público de Classe Inicial o candidato BRENO TADEU DE MELO SILVEIRA, inscrito sob o nº 1601066, aprovado no VII Concurso Público para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.
Art. 3º O Defensor Público nomeado tomará posse no cargo efetivo de Defensor Público de Classe Inicial, na Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que será realizada às 11h 00min, do dia 22 de setembro de 2015, no Auditório Juscelino Kubitschek, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Prefeito Américo Renê Gianetti, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte.
Art. 4º A Diretoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública prestará as orientações necessárias ao cumprimento dos requisitos para